



EDITAL Nº 003/2021

A coordenação do projeto de extensão "**PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO: NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA DA UENP**", SECAPEE 5880, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas, nas modalidades Profissional Graduado e aluno de Graduação, conforme Ato Administrativo Nº 01-2020/UGF, por tempo determinado, para atuar junto ao **PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO**, em parceria com a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O Programa visa apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg) e a outras formas de acreditação orgânica, por meio da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL GRADUADO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para profissional graduado em Agronomia, com experiência comprovada em assistência técnica ou condução de cultivos orgânicos.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$2.000,00 (dois mil reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	12 (doze) meses.

ALUNO DE GRADUAÇÃO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para aluno de graduação, regularmente matriculado em curso de Agronomia e que tenha disponibilidade de 20 horas semanais para atuação exclusiva no programa.
CARGA HORÁRIA	20 (vinte) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	12 (doze) meses.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: Das 0:00h do dia 23 de julho de 2021 até às 23:59 do dia 28 de julho de 2021.

3.2 TAXA: Isento.

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia do RG e CPF
- Fotocópia da CNH definitiva (Profissional Graduado);
- Currículo Lattes atualizado;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Fotocópia do comprovante de matrícula (Aluno de Graduação)

3.4 ENVIO: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail: neat@uenp.edu.br

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$; • Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); • Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO: 29 de julho de 2021, das 8:00 h. às 12:00 h.

5.2 ENTREVISTA: 29 de julho de 2021, das 14:00 h. às 18:00 h. O link de acesso à Plataforma Google Meet será encaminhado pelo coordenador do projeto para os e-mails dos candidatos e será seguida a ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, no 30 de julho de 2021, a partir das 18:00 h.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser dirigido à Diretoria de Extensão da UENP (diretoria.extensao@uenp.edu.br), que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Bandeirantes - PR, 22 de julho de 2021

Assinado no original
Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo
Coordenador